



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 3/2025 - CGEN/DREP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

EXAME DE RECONHECIMENTO DE SABERES

SEMESTRE 2025.2

O (A) Coordenador(a) Geral de Ensino do IFB Campus Samambaia, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.052, de 15 de agosto de 2023, torna público o **Resultado Preliminar dos Exames de Reconhecimento de Saberes Semestre 2025.2**, nos termos da Resolução 19/2022 CS/RIFB/IFBRASÍLIA, Resolução nº 35/2020 - RIFB/IFB e Resolução nº 27/2016 - CS/IFB, no que for pertinente.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CURSO	Pós-Graduação em Gerenciamento Ambiental
MATRÍCULA	232049100017
DISCIPLINAS	
Gestão Ambiental	Indeferido. Já tem reprovação na disciplina.
Gerenciamento de Águas Residuárias	Indeferido. Já tem reprovação na disciplina.

CURSO	PROEJA Edificações
MATRÍCULA	252042600023
DISCIPLINA	
Informática Básica	Indeferido. Não apresentou histórico escolar e ementa da componente curricular.

	O pedido está confuso, se é pedido de aproveitamento ou reconhecimento. Houve tentativa de contato com o requerente para entender o que estava solicitando, mas o e-mail está errado. Em relação ao telefone, não houve contato para tratar de assuntos acadêmicos. Falta de documentação para análise e por não estar claro o pedido se é aproveitamento ou reconhecimento, já que o requerente solicita verificação de documentação.
--	--

CURSO	Subsequente Controle Ambiental
MATRÍCULA	252044130047
DISCIPLINAS	
Ética e responsabilidade Social	Convertido em aproveitamento de disciplina
Higiene Saúde e Segurança do Trabalho	Aprovada

2. DOS RECURSOS

2.1. O(A) aluno(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico de recursos que estará disponível na página virtual do IFB Samambaia, conforme cronograma retificado do processo seletivo, no horário das **9h do dia 27/10/2025 às 18h do dia 29/10/2025**.

2.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que darão base ao recurso, se for o caso).

Brasília - DF, 24 de outubro de 2025

(documento assinado eletronicamente)

Renato Reis Caixeta

Coordenador-Geral de Ensino do Campus Samambaia
Portaria nº 1.052 RIFB/IFBRASILIA, de 15 de Agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Reis Caixeta**, COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN, em 23/10/2025 16:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652563

Código de Autenticação: 3a804c5bf0



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300